**LEI Nº 6.055, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre: Dá denominação ao Escadão que especifica, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado “Escadão Braz Gomes de Oliveira” o escadão localizado na Rua Luiz Ravelli, defronte ao nº 214, no bairro Morro Grande, em Caieiras.

**§ 1º** Da placa indicativa deverá constar “Escadão Braz Gomes de Oliveira”.

**§ 2º** A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE

Prefeito Municipal

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei n° 053/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caieiras.

**ANEXO**

**BIOGRAFIA**

Braz Gomes de Oliveira, nascido em 03/10/1954, natural de Bragança Paulista, filho de Carmelina Moraes Gomes de Oliveira e José Gomes de Oliveira; aos treze anos se mudou para Caieiras com sua família.

Conheceu sua esposa Celina Rodrigues e se casou aos os dezessete anos e com ela viveu por longos 50 anos, tiveram seus seis filhos, sendo quatro mulheres e dois homens.

Trabalhou durante quarenta anos na Prefeitura de Caieiras até o dia de seu falecimento, se dedicou imensamente com muito amor a profissão.

Cuidou e amou imensamente sua Família, por onde passou deixou sempre claro o orgulho que tinha dos seus filhos e isso nos conforta.

Saudade infinita.